



LEI Nº 5.260, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua José Euzébio Neto a atual Rua Um, no Bairro Liberdade II.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Euzébio Neto a atual Rua Um, CEP 32064-040, no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem